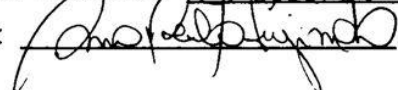
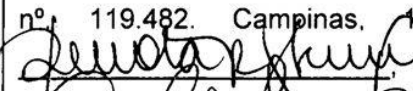
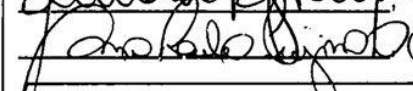
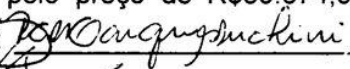
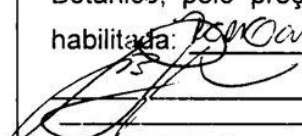


VAGA DE GARAGEM DUPLA nº. 77/77A do primeiro subsolo do CONDOMÍNIO BREEZE FAMILY CLUB, situado nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, na Rua Projetada, sem denominação, nº. 162, com área útil real de 19,800m² (equivalente a 19,800m²), comum real de 4,682m² (equivalente a 3,514m²), total real de 24,482m² (equivalente a 23,314m²) e a fração ideal de 0,0718% no todo do terreno do edifício que corresponde à Gleba "73D" com 9.996,82m², objeto da matrícula 95.654.

PROPRIETÁRIA: CYRELA HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.421.622/0001-03, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo nº. 555, 1º andar, sala 88, Vila Leopoldina. (Título Aquisitivo: R.2/95.654, datado de 14/12/2007. Instituição de Condomínio: R.9/95.654, datado de 02 de fevereiro de 2.011). Campinas, 18 de março de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada:  (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto)

Av.1/119.551: Conforme certidão de 13 de dezembro de 2.010, expedida pela Prefeitura Municipal local, acompanhada do certificado de conclusão de obra nº. 656/2010, expedido pela mesma Municipalidade, objeto da Av.7/95.654, e, de acordo com a instituição do Condomínio "Breeze Family Club", constante do R.9/95.654, faço constar que a vaga de garagem dupla nº. "77/77A", do primeiro subsolo, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** ao apartamento nº. "12", do 1º pavimento do Bloco B, objeto da matrícula nº. 119.482. Campinas, 18 de março de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada:  (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto)

R.2/119.551: A proprietária CYRELA HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Professor Manoelito de Ornellas nº 303, 7º andar, Chácara Santo Antonio, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Paulo, Capital, em 08 de agosto de 2.012 (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), prenotado sob número 391.509, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **RENATO SIQUEIRA CAPRINI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG. nº 9.297.045-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 077.316.958-08, e sua mulher **KARIN OVARES CAPRINI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 17.251.367-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 099.732.058-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Romeu Masseli Le Pettit nº 330, Jardim Botânico, pelo preço de R\$39.674,91. Campinas, 14 de dezembro de 2012. (PMB). A escrevente habilitada:  (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.3/119.551: Nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Paulo, Capital, em 08 de agosto de 2.012 (Lei 9.514/97), prenotado sob número 391.509, os
(continua no verso)

matrícula

119.551

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

proprietários RENATO SIQUEIRA CAPRINI e sua mulher KARIN OVARES CAPRINI, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$200.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 24 meses, vencendo o 1º encargo mensal no dia 05 de outubro de 2.012, à taxa anual de juros de 10,03% (nominal) e 10,50% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários RENATO SIQUEIRA CAPRINI e sua mulher KARIN OVARES CAPRINI, e a posse indireta do imóvel com o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 14 de dezembro de 2012. (PMB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.4/119.551: Conforme ofício nº 10.123/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 11 de abril de 2.013 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, prenotado sob número 395.056, os direitos decorrentes da alienação fiduciária, registrada no R.3, de RENATO SIQUEIRA CAPRINI, inscrito no CPF/MF. nº 077.316.958-08, foram ARROLADOS, nos termos do artigo 64 da lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado no prazo de quarenta e oito horas. Campinas, 25 de abril de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.5/119.551: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201501.2919.00047224-IA-890, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do proprietário RENATO SIQUEIRA CAPRINI, CPF/MF nº 077.316.958-08, conforme decisão proferida no Processo nº. 00001291320135150032, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº 414.333. Campinas, 10 de fevereiro de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/119.551: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201510.2309.00083229-PA-071, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS do proprietário RENATO SIQUEIRA CAPRINI, CPF/MF nº. 077.316.958-08, objeto da Av.5, conforme decisão proferida no Processo nº. 00001291320135150032. Vide prenotação nº. 421.789. Campinas, 5 de novembro de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.7/119.551: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201511.0318.00085627-IA-041, faço constar

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

119.551

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do devedor fiduciante **RENATO SIQUEIRA CAPRINI**, CPF/MF nº 077.316.958-08, conforme decisão proferida no Processo nº. 1985620135150093, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre seus direitos reais à aquisição do imóvel. Vide prenotação nº. 421.970. Campinas, 13 de novembro de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/119.551: À vista de autorização expressa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, constante do instrumento particular passado nesta cidade, datado de 01 de dezembro de 2.015, prenotado sob nº. 422.504, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25 - §2º. da Lei Federal nº. 9.514/97); **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.3 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes **RENATO SIQUEIRA CAPRINI** e sua mulher **KARIN OVARES CAPRINI**, já qualificados. Campinas, 9 de dezembro de 2015. A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de março de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$493.395,56, nos termos de certidão datada de 12 de abril de 2.016, prenotada sob nº. 426.222, expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal sob nº. 0001742-69.2010.5.15.0001, que **UNIÃO FEDERAL** move contra **MARIA BERNARDES S CAPRINI**, **RENATO SIQUEIRA CAPRINI**, **J CAPRINI GRAFICA E EDITORA LTDA** e **ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI**, figurando como depositário o executado Renato Siqueira Caprini. Campinas, 18 de abril de 2016. A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/119.551: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de agosto de 2.017, acompanhado de certidão datada de 10 de julho de 2.017, assinada pela Coordenadora do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 440.117, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1033847-66.2016.8.26.0114), movida por **ZKR NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL** (exequente) contra **KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI**, **ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI**, **KARIN OVARES CAPRINI**, **RENATO SIQUEIRA CAPRINI** e **MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI** (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$143.824,59. Campinas, 6 de outubro de 2017. (TRM). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.11/119.551: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 12 de setembro de 2.017, acompanhado de certidão datada de 31 de agosto de 2.017, assinada pela Coordenadora do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 440.119, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1026451-04.2017.8.26.0114), movida por **PUMA** (continua no verso)

matrícula

119.551

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL (exequente) contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$593.959,95. Campinas, 6 de outubro de 2017. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

Av.12/119.551: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 28 de setembro de 2017, acompanhado de certidão datada de 09 de agosto de 2017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 440.402, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1036979-34.2016.8.26.0114), movida por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA (exequente) contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$843.214,74. Campinas, 19 de outubro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

Av.13/119.551: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 17 de novembro de 2017, acompanhado de certidão datada de 31 de outubro de 2017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 443.343, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1026454-56.2017.8.26.0114), movida por PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL (exequente) contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.123.631,32. Campinas, 5 de fevereiro de 2018. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/119.551: O imóvel foi PENHORADO em 01 de março de 2018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$593.959,95, nos termos de certidão datada de 20 de março de 2018, prenotada sob nº. 444.885, expedida pelo Juízo do 9º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1026451-04.2017.8.26.0114, que a PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL move contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e MARIA BERNARDES S CAPRINI, figurando como depositários os executados Karin Ovaes Caprini e Renato Siqueira Caprini. Campinas, 12 de abril de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

119.551

ficha

3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.15/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de junho de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$306.547,15, nos termos de certidão datada de 26 de junho de 2.018, prenotada sob nº. 447.561, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 4019299-87.2013.8.26.0114, que o BANCO SAFRA S A move contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, MARIA BERNARDES S CAPRINI e ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, figurando como depositário o executado Renato Siqueira Caprini. Campinas, 26 de julho de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.16/119.551: A vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 21 de janeiro de 2.018, acompanhado de certidão datada de 28 de novembro de 2.018, assinada pelo Coordenador do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 453.887, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1067548-26.2017.8.26.0100), movida por FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS DANIELE (exequente) contra ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e KARIN OVARES CAPRINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$67.524,65. Campinas, 15 de fevereiro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) 122309331000000016623519C

Av.17/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de janeiro de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$189.525,84, nos termos de certidão datada de 29 de janeiro de 2.019, prenotada sob nº. 453.767, expedida pelo Juízo do 9º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1033847-66.2016.8.26.0114, que ZKR NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL move contra KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI, MARIA BERNARDES S. CAPRINI, KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, e ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, figurando como depositários os executados Renato Siqueira Caprini e sua mulher Karin Ovares Caprini. Campinas, 15 de fevereiro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 1223093310000000166285197

Av.18/119.551: A parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Renato Siqueira Caprini foi **PENHORADA** em 27 de março de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$130.941,34, nos termos de certidão datada de 29 de março de 2.019, prenotada sob nº. 455.507, expedida pelo Juízo do 3º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil nº. 1019277-75.2016.8.26.0114, que CMF SECURITIZADORA S/A e CMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL LP movem contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI e ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, figurando como depositário o executado Renato Siqueira Caprini. Campinas, 12 de abril de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 122309331000000023827119J

(continua no verso)

matricula

119.551

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19/119.551: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi **PENHORADA** em 14 de agosto de 2019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$387.151,74, nos termos de certidão datada de 05 de setembro de 2019, prenotada sob nº. 460.025, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil sob nº. 1014407-50.2017.8.26.0114, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A move contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI, figurando como depositário o executado. Campinas, 1º de outubro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000448385194

Av.20/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de outubro de 2019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$77.441,14, nos termos de certidão datada de 28 de novembro de 2019, prenotada sob nº. 462.539, expedida pelo Juízo do 5º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10675482620178260100, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS DANIELE move contra ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, e KARIN OVARES CAPRINI, figurando como depositários os executados Renato Siqueira Caprini e sua mulher Karin Ovares Caprini. Campinas, 6 de janeiro de 2020. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000055644820G

Av.21/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de novembro de 2018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$1.123.631,32, nos termos de certidão datada de 19 de dezembro de 2019, prenotada sob nº. 463.200, expedida pelo Juízo do 6º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 10264545620178260114, que PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL move contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI e MARIA BERNARDES S CAPRINI, figurando como depositários os executados Renato Siqueira Caprini e Karin Ovares Caprini. Campinas, 9 de janeiro de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000056140620R

Av.22/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de fevereiro de 2019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$2.169.982,43, nos termos de certidão datada de 17 de janeiro de 2020, prenotada sob nº. 463.827 em 17/01/2020, expedida pelo Juízo do 39º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Civil sob nº. 1061037122017, que NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇÕES S/A. move contra KARIN OVARES CAPRINI, RENATO SIQUEIRA CAPRINI, KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI e ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, figurando como depositária a executada Karin Ovares Caprini. Campinas, 18 de fevereiro de 2020. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000061150820U

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

119.551

ficha

4 (quatro)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.23/119.551: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 06 de fevereiro de 2.020, acompanhado de certidão datada de 27 de janeiro de 2.020, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 464.449 em 07/02/2020, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1045103-35.2018.8.26.0114), movida por ALAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA (exequente) contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI, KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI e KARIN OVARES CAPRINI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$199.234,63. Campinas, 10 de março de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Liz Stephanie do Lago Massai (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 122309331000000063823220Y

Av.24/119.551: O imóvel foi **PENHORADO** em 01 de junho de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$266.984,43, nos termos de certidão datada de 22 de junho de 2.020, prenotada sob nº. 466.885 em 22/06/2020, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 1045103-35.2018.8.26.0114, que ALAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S C LTDA EPP move contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI, KARIN OVARES CAPRINI, ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI e KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI, figurando como depositário o executado Renato Siqueira Caprini. Campinas, 10 de julho de 2020. (FAF). A escrevente habilitado: Flávio Antonio Fiochi (Flávio Antonio Fiochi). A escrevente autorizada: Liz Stephanie do Lago Massai (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 1223093310000000748283200

Av.25/119.551: Em cumprimento ao Ofício datado de 16 de julho de 2.020, prenotado sob nº. 467.564 em 20/07/2020, expedido pela MMA. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos nº. 1019132-77.2020.8.26.0114, que RENATO SIQUEIRA CAPRINI move contra JCAPRINI GRÁFICA E EDITORA LTDA., faço constar, nos termos da decisão datada de 03 de maio de 2.016, nos autos da **FALÊNCIA** nº. 0010331-39.2013.8.26.0114, determinando a “indisponibilidade dos imóveis que estão sendo levados a leilão na Capital (autos nº. 1067548-26.2017.8.26.0100)”, que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Campinas, 22 de julho de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: Michele S. de Souza (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 122309331000000076302520V